## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 114, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N. 509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 522 - 17.512.0013.1031.0000 Inovação e Desenvolvimento......-6.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 08 de novembro de 2024

## PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por: Magna da Silva Rodrigues Neres Código Identificador:E58E146E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2024. Edição 3717 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/